CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A NENO TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na cidade de São Paulo, constituída sob CNPJ/MF 06.881.233/0001-27, declara que este contrato foi constituído e formulado dentro do Código de Defesa do Consumidor, da Deliberação Normativa da EMBRATUR Nº. 161/85.
- 2 **Da obrigação especifica da operadora**, que atua como intermediaria entre seus clientes e os prestadores de serviços nacionais e ou internacionais, declinando (subtraindo) de sua responsabilidade quando, por motivos alheios a sua vontade, por qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, que sejam: greves, distúrbios, quarentenas, guerras e, também fenômenos da natureza tais como: avalanches, enchentes, terremotos, furacões e, relativos a atrasos e/ou cancelamentos de võos, trajetos pelas as companhias aéreas, por motivos técnicos, os quais a operadora não os tem sob seu controle.
- 2.1 Por esses motivos técnicos operacionais a NENO TRAVEL reservar-se ao direito de promover alterações que se fizerem necessários quanto a itinerários, hotéis, serviços, transportes. Caso seja necessário, poderá também alterar data e horário de embarques a fim de garantir o transporte.
- 2.2 A cumprir o programa de viagem ou excursão, na forma em que foi acordado, bem como nas condições previstas em qualquer oferta ou divulgação do programa de viagem ou excursão.
- 3 Da reserva: deve ser feita pelo o passageiro através desta solicitação acompanhada do deposito inicial de no mínimo de 20% (vinte por cento).
- 3.1 A complementação do pagamento total final deverá ser efetuado imediatamente após solicitação dos serviços. As reservas solicitadas com menos de 22 dias da data do embarque o pagamento devera ser efetuado em 24 horas do aviso de confirmação.
- 4 Cancelamentos Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou dos serviços contratado.
- 4.1 As solicitações de cancelamento somente serão consideradas se formalizado por escrito, com entrega protocolada e serão aplicadas penalidades:até 30 dias antes da viagem, penalidade de 20% (vinte por cento) do valor do contrato. Entre 29 e 15 dias antes da viagem, penalidade de 50% (cinqüenta por cento) do valor do contrato.14 dias antes da viagem, penalidade de 100% (cem por cento) do valor do contrato.
- 4.2 As alterações são aceitas desde que formalizadas por escrito, e serão executados quando possível e serão cobrados taxas administrativas de R\$ 50,00 a cada solicitação.
- 4.3 A NENO TRAVEL reserva-se no direito de cancelar bilhetes emitidos e vouchers guando for comprovada a inadimplência de gualquer parcela.
- 5 A apresentação para embarques: Os passageiros deverão, sob sua responsabilidade: a) apresentar-se no local de embarque, ora mencionando em aeroporto para aviões ou, outro local para rodoviário indicado, em até duas horas antes do horário previsto para embarque; b) reconfirmar diretamente na companhia aérea cada vôo subsegüente com antecedência mínima de 72 horas da saída do vôo.
- 5.1 Caso não ocorra o embarque, fica sendo exclusivo da responsabilidade do passageiro continuar a viagem.
- 5.2 Em caso de abandono da viagem ou de qualquer outro serviço por parte do passageiro após a mesma ter sido iniciada, não será concedido qualquer reembolso.
- 5.3 **Conexões**: Passageiros que dependem de vôo de conexão devem realizá-las com intervalo mínimo de 03 horas. Quando isso se der em aeroportos diferentes, o lapso de tempo deve ser de no mínimo de 05 horas.
- 6 Da responsabilidade da empresa transportadora: atrasos, acidentes de vôo e perda e extravio de bagagens, fica estabelecido que seja de responsabilidade da empresa aérea, conforme normas internacionais e do Código brasileiro de aeronáutica.
- 7 **Da bagagem:** o transporte da bagagem é feito conforme normas da empresa transportadora, que em geral, o peso permitido para cada passageiro em viagens nacionais é até 23 kg por adulto e, as internacionais até 32 kg por adulto.
- a) A bagagem de mão e itens de pessoais é de responsabilidades unicamente do passageiro. A Operadora não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio dessas bagagens que não faz parte deste contrato.
- 8 Das acomodações: Os horários de entrada (check in), e saída (check out) e, as disposições nos apartamentos ou nas cabinas deverão constar nos vouchers.
- 9 Da alimentação: o regime de alimentação prevalece o que foi e é divulgado em folhetos promocionais e outros meios, pela OPERADORA.
- 10 Bilhetes aéreos e vouchers são intransferíveis.
- 11 Documentação de responsabilidade dos passageiros nas viagens.
- a) Adulto Cédula de Identidade original em bom estado de conservação para as viagens internacionais: passaportes válidos com vistos exigidos conforme o roteiro.
- b) Menor Cédula de Identidade ou certidão de nascimento original em bom estado de conservação para as viagens internacionais: passaportes válidos com vistos exigidos conforme o roteiro.
- c) Menor viajando desacompanhado: autorização do pai e da mãe ou responsável legal com firma reconhecida em cartório ou, juizado de menores.
- d) Menores viajando sem um dos progenitores: autorização do outro progenitor com firma reconhecida em cartório ou, juizado de menores.
- e) Estrangeiros: passaporte valido ou RNE original.

Local

- f) Viajando para: Argentina Uruguai Paraguai Chile, Cédula de identidade em bom estado de conservação, ou passaporte valido.
- 12 Vistos e vacinas são necessários de acordo com país a ser visitado.
- 13 Autorizo a NENO TRAVEL ceder o crédito decorrente desta operação de venda parcelada por mim efetuado nesta data.

20001,	Data,
Assinatura do comprador – Titular	Assinatura e Nome do vendedor da agência

Data